



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 767/2018

Disponibilização de Guarda Municipal para auxiliar na segurança da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum-Caic, do CMEI Cantinho da Alegria e da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado Guarda Municipal em tempo integral na Rua Herminio Nichetti, visando melhorar segurança da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum-Caic, do CMEI Cantinho da alegria e da UBS Dr. Patiño, no Jardim Maracanã.

A segurança do cidadão é dever do Estado, uma obrigação do gestor público e um direito do cidadão.

A proteção dos bens públicos, o ordenamento do trânsito e a preservação do patrimônio, são essenciais a vida familiar e comunitária. Os Municípios assumem cada vez funções inerentes a segurança do cidadão.

Diante da situação e com o objetivo de proporcionar maior segurança aos cidadãos, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente é solicitação e anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de setembro de 2018.

AIRTON SAVELLO

IND 767/2018
AUTORIA: Ver. Airton Savello

